



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 389/GR/UFFRS/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor MARY STELA SURDI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1769798, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), em Chapecó-SC, no período de 01/06/2022 a 30/11/2024, conforme Processo nº 23205.005957/2022-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor